PROJETO DE LEI Nº 032 DE DE JUNHO DE 2021.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 942/2021
Em 01/06/21 às 10:46 h
Assinatura do Funcionário

EMENTA: **" Dispõe sobre a criação da Semana da Alimentação Criativa a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de SETEMBRO na cidade de Barreiras."**

A Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

APROVA: –

Art. 1º- 1º Dispõe sobre a criação da "Semana da Alimentação Criativa" a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de SETEMBRO na cidade de Barreiras.

Art. 2º- A Semana da Alimentação Criativa será voltada à promoção de ações com objetivo de: I- Promover hábitos alimentares mais saudáveis no conjunto da sociedade; II- Incentivar a sustentabilidade e responsabilidade social relacionadas à alimentação; III- Estimular a criatividade no uso dos alimentos garantindo aspectos nutricionais; IV- Resgatar o uso e consumo de alimentos regionais e de plantas alimentícias não convencionais (PANCs); V- Incentivar o aproveitamento integral dos alimentos e combate ao desperdício; VI- Estímulo ao consumo de alimentos in natura ou pouco processados; VII- Estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

Art. 3º- Os Poderes Executivo e Legislativo poderão promover: I - eventos presenciais ou em ambiente virtual, tais como: seminários, palestras, mostras, aulas e outros; II- cooperação técnica e financeira entre os setores público, privado e terceiro setor; III- pesquisas e concursos.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1 de junho de 2021.

CARMÉLIA CARVALHO SOUZA
Vereadora PP

Exp. 01.06.21

JUSTIFICATIVA

De acordo com a OMS, um pequeno conjunto de fatores de risco responde pela grande maioria das mortes por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT e por fração substancial da carga de doenças devida a essas enfermidades. Entre esses, destacam-se o tabagismo, o consumo alimentar inadequado, a inatividade física e o consumo excessivo de bebidas alcoólicas (OMS, 2014). Outro aspecto a ser considerado diz respeito ao desperdício dos alimentos - em geral, 1/3 de todos os alimentos produzidos no mundo são perdidos ou desperdiçados. Isso equivale a 1,3 bilhão de toneladas por ano. E a comida não é a única coisa que é desperdiçada quando não é consumida: todos os recursos (como sementes, água, ração etc..) e mão-de-obra necessários para produzi-la também são perdidos. (FAO 2017) Nesse sentido, torna-se premente que a população busque alimentar-se de forma mais saudável, por vontade e por necessidade. A alimentação saudável é vetor de prevenção de doenças e aumento, de qualidade de vida. Mesmo cientes disso e determinadas a mudar os padrões alimentares, muitas pessoas se sentem desmotivadas por diversas causas, dentre elas: repetição cansativa do cardápio, falta de sabor, textura insatisfatória, falta de opções e variedade. Estas Causas são relacionadas ao desconhecimento das opções e à falta de experiência, podendo ser enfrentadas com a proposta articulada na Semana da Alimentação Criativa. Com criatividade e habilidade, é possível preparar o alimento saudável que seja tão saboroso quanto o não saudável. A proposta da Semana é educar na teoria e na prática, desencadeando um movimento que chame atenção para as possibilidades mais saudáveis e saborosas de se alimentar. Portanto, a proposta legislativa em questão tem por finalidade dotar o poder público e a coletividade deste instrumento para promover no âmbito da Cidade de Barreiras mais qualidade ambiental e qualidade de vida, mostrando que isso não significa menos prazer.

Sala das Sessões, 1 de junho de 2021.

CARMÉLIA CARVALHO SOUZA
Vereadora PP